



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 034/2023

**O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor Cristiano Ribeiro Marques, matrícula 050, de acordo com o artigo 114, inciso IV, alínea a da Lei Complementar nº 006 de 04/10/2019 Estatuto do Servidor Público do Município de Quissamã, no período de 02/02/2023 a 21/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE**

Publicado em 16/02/2023
no Jornal D. O. Q.
Edição nº 2228
Assinatura
Assinatura